



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício:

2023

## **LEI Nº 1.423/2023 - DE 07 DE MARÇO DE 2023**

*"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º.**-Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$609.833,97 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>609.833,97</b>
02 08 01	ENSINO INFANTIL		
<del>373</del>	<del>12.365.0012.1007.0000</del>	AMPLIAÇÃO MELHOR. CRECHE MUNIC.	300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
372	10.301.0017.1035.0000	Constr.Garagem veículos Saúde	309.833,97
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

**Artigo 2º.**-O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>			<b>300.000,00</b>
		Fontes de Recurso	
		01 00	300.000,00
<b>Anulação:</b>			
02 05 01	ESPORTE E LAZER		
109	27.812.0009.1006.0000	Ampliação e Melhoramento Pracas Esp	-300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
110	27.812.0009.1006.0000	Ampliação e Melhoramento Pracas Esp	-9.833,97
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

**Anulação ( - ) -309.833,97**

**Artigo 3º.**-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos sete (07) dias do mês de março de dois mil e vinte e três (2023).

**FERNANDO BARBERINO**

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

**Valmeris de Sant'anna Rodrigues**

Resp. p/ Exp. Secretaria